



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 3057, DE 14 DE JUNHO DE 2006

14.06.06  
Expedida M. Ascilar Boaventura  
Diretora do Legislativo

Dá denominação de Rua João Justino Flores, a  
artéria pública que indica e adota outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

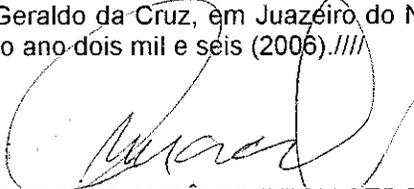
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO JUSTINO FLORES, a Rua com início na quadra nº 7, do Loteamento Parque Timbaúbas, entre as quadras 08-09-10-11 e 12, com sentido norte/sul, no bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano dois mil e seis (2006).////

  
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE